



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

**PARECER Nº 23/2023 -**  
**DIENG/PROAD/RE/IFRN**

**21 de setembro de 2023**

**PROCESSO Nº:** 23135.001062.2023-11

**ASSUNTO:** Análise de Proposta de Processo Licitatório – **RDC nº 001/2023 – IFRN/ MC**

**OBJETO:** Parecer técnico a respeito de proposta de licitação para execução ampliação da subestação no IFRN Campus Macau.

A DILIC

**Sr. João Paulo de Melo Dantas,**

Após análise da documentação referente a RDC 01/2023 – IFRN/MC, apresentada pela empresa **ABART ENGENHARIA** (CNPJ nº 38.198.860/0001-54), seguem as considerações:

1. Na documentação de comprovação de acervo técnico-operacional enviada, não foi demonstrada a execução de subestação conforme o exigido no acervo técnico, seguindo o descrito no item 17.3.2 do projeto básico. Em relação a capacidade técnico-profissional (item 17.3.5 do projeto básico), não foi demonstrado com a documentação enviada que o profissional da empresa possui os requisitos necessários à elaboração e execução de subestações. Assim, Solicita-se o envio da documentação que comprove o atendimento às solicitações técnico-operacionais e profissionais exigidas em edital.
2. Ao analisar a planilha orçamentária sintética apresentada pela empresa, percebeu-se que a empresa não enviou juntamente com a proposta as composições analíticas do orçamento. De acordo com o item 6.7.2 do Edital o licitante deverá anexar os seguintes documentos: "Planilhas de composição analítica das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, discriminando todas as parcelas que o compõem". Sendo assim, solicita-se a correção e revisão dessa não uniformidade.

Deste modo, a empresa **ABART ENGENHARIA** (CNPJ nº 38.198.860/0001-54) **deve realizar as respectivas correções e enviar os documentos faltantes para reanálise da equipe técnica.**

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcio Dilermano Bezerra Gomes, ENGENHEIRO-AREA**, em 21/09/2023 07:17:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614080

Código de Autenticação: 503b45d700

